

## ZRA-1 e ZRA-2 (Zona de Recuperação Ambiental Um e Dois)

Usos	Ocupação								
	Porte	Coefficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (pav.)	Recou Mínimo Alinham. Predial (m)	Taxa Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Divisas (m)	Lote Mínimo (testada / área)	
Permitidos	Recomposição Florística com espécies nativas, Recuperação de Áreas Degradadas, Esportes aquáticos e veículos náuticos (1), Pesca desportiva (2), parques públicos (3), Pesquisa Científica, atividades ligadas à educação ambiental.	pequeno e médio porte	0,2	0,2	2	8	60%	5	20 / 2000 (5)
Permissíveis	Habitação Unifamiliar (4)	Pequeno e médio porte (até 400m²)							

Observações:

(1) Proibida a utilização de motores à combustão.

(2) Apenas com uso de caniço e linha de mão.

(3) As áreas de acesso público deverão estar providas de infra-estrutura sanitária adequada, sujeitas ao licenciamento ambiental.

(4) Uma unidade habitacional por lote.

(5) Lote Mínimo referente a novos parcelamentos, desmembramentos e remembramentos. Para lotes ou terrenos já existentes, até a data da publicação desta lei, com área inferior á minima definida, aplicar os demais parâmetros da tabela acima, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.